



LEI COMPLEMENTAR Nº 390 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a regulamentação do salário do Cargo de Agente Público (AP).”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal, com fulcro nas atribuições dispostas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o salário dos Cargos de Agentes Públicos (AP), nos seguintes valores:

NÍVEL	RETRIBUIÇÃO MENSAL
AP 1	R\$ 4.300,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 (três) de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 26 de fevereiro de 2025.


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal